



**LEI Nº 7.301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALTAMIR  
MAFISOLLI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.  
Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal  
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por  
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se ROTATÓRIA ALTAMIR  
MAFISOLLI o entroncamento localizado no cruzamento da Av. Achilles Nelson Rosseto  
com a Av. Professora Geracina de Menezes.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No local a que se refere o artigo  
1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro  
de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da  
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo